



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL

Ofício - Nº 199/2014 GSTE-SEFAZ/AL

Maceió, 18 de junho de 2014.

Ao

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

Setor de Embaixadas Norte

Quadra 802, Conjunto F

Lote 39 - Asa Norte

Brasília, D.F. 70800-400, Brasil.

Assunto: Encaminhamento de Informações e Nota Técnica Referente ao PROCONFIS- AL/BR - L1374.

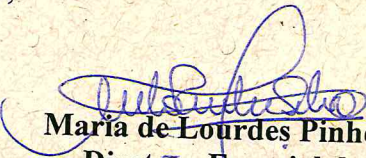
Senhor Representante do BID,

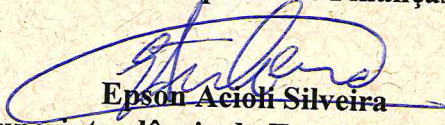
Tendo em vista a política adotada no programa acima epigrafado, e considerando as exigências no subcomponente 2.2 da Qualidade do Gasto Público fazemos uso do presente para informá-lo que foi realizada a devida efetivação dos padrões de Processos Operacionais de Acompanhamento na Superintendência do Tesouro Estadual (STE), bem como a publicação no correspondente site (<http://gcs.sefaz.al.gov.br/sfz-gcs-web/consultarDocumentos.action?codigoCategoria=CAT007&codigoTipoDocumento=TIP015>) da Instrução Operacional da SEFAZ/AL para implantação de três padrões operacionais de processo publicada na intranet da SEFAZ/AL.

Aproveitamos ainda a oportunidade para encaminhar Nota Técnica que tem como objetivo informar ao BID os problemas organizacionais e lacunas de desempenho verificadas no âmbito da Superintendência do Tesouro Estadual.

Certos de termos atendido as exigências dessa Instituição Financeira, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Maria de Lourdes Pinheiro da Silva
Diretora Especial de Finanças


Epsón Acioh Silveira
Superintendência do Tesouro Estadual

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
End: Rua General Hermes, 80 - Cambona, CEP:57017-900 - Maceió-AL
Fones: (82) 3315-8255/3315-8266

Fonte: Matriz de Políticas ajustada na missão de análise		Fonte: Documentos revisados durante a missão de análise		Comentários	Arquivo eletrônico
Condicionalidades da 2ª tranche	Meio de Verificação acordado	Evidências publicadas	Minutas de evidências		
				DRA. EMANUELLE. Foi acordado em áudio-conferência realizada em 27/05 que essa minuta de portaria será apresentada durante a missão de análise do Banco. O prazo final para a publicação dessa portaria no DOE será 16/06.	

SUBCOMPONENTE 2.2: QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

<p>C02-P01</p> <p>(i) Implantação de padrões de processos operacionais e sistemática de acompanhamento na Superintendência do Tesouro Estadual (STE).</p>	<p>MV01:</p> <p>Instrução Operacional da SEFAZ/AL para implantação de três padrões operacionais de processo, publicada na <i>intranet</i> da SEFAZ/AL.</p>	<p>MV01:</p>	<p>4 NT explicando 4 Processos exceto CONV. publicar os IOs como está.</p>	<p>Comentário BID: As minutas de instruções operacionais enviadas pelo Estado não implementam os procedimentos operacionais, mas tão somente descrevem a rotina do sistema. A instrução operacional que mais se aproxima do desejado é aquela referente a convênios. Solicitamos que as minutas sejam revisadas para que estejam em conformidade com as atividades/atribuições descritas na Portaria GSES 360/2013 e com a respectiva ação de</p>	<p>Primeiro Email de encaminhamento ao BID: IDBDocs#38728430</p>
---	--	--------------	--	---	--



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
NOTA TÉCNICA

Nota Técnica nº 003/2014– STE - SEFAZ/AL

Maceió, em 18 de junho de 2014.

AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

1. A presente Nota Técnica tem como objetivo informar ao BID os problemas organizacionais e lacunas de desempenho verificados no âmbito da Superintendência do Tesouro Estadual, cuja solução adotada para o aperfeiçoamento da dinâmica operacional foi a contratação pelo Estado de uma consultoria especializada, não contemplada com recursos do PROCONFIS, para fins de verificação do cumprimento de condição contratual com o Banco Interamericano de Desenvolvimento no contrato empréstimo nº 3061/OC-BR, cujo o objeto é:

“Implantação de padrões de processos operacionais e sistemática de acompanhamento na superintendência do Tesouro Estadual(STE)”

2. Nos trabalhos desenvolvidos, após definidas e identificadas as atividades e problemáticas a serem melhoradas, foram eleitas as seguintes ações pertinentes à Gestão da Administração Orçamentária e Financeira; Gestão e Transferência de Recursos aos Municípios; Gestão de Convênios; Realização de Pagamentos e Análise das Contabilizações das Folhas de Pagamento Realizadas Pelas Ug's.

3. Foram constatadas de forma geral: a falta de padronização das rotinas utilizadas junto ao SIAFEM, prejudicando a eficiência, segurança e continuidade dos serviços; a falta de regulamentação desses procedimentos; ausência de metas; a falta de sistemática formal de implementação das ações; a existência de retrabalho devido à inconsistência nas solicitações das UG's; inexistência de procedimentos para realização das tarefas críticas; falta de sistemática formal de tratamento de anomalias e estabelecimento de contramedidas, além do registro e disseminação de boas práticas; ausência de indicadores relacionados aos produtos do processo;



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL

desconhecimento do volume financeiro dos contratos vigentes do Estado; Crescimento dos valores de devolução de recursos de convênios; Ausência de um sistema para controle dos convênios e contratos;

4. Nesse contexto, após as atividades de consolidação dos procedimentos mais adequados a serem adotados, propôs-se a implementação das Instruções Operacionais -IO's, anexas, a fim de aperfeiçoar a sistemática utilizada nos processos, para uma maior segurança e eficiência, devidamente validadas, formatadas e adequadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional - CDI/SEFAZ, em estrita observância à técnica preceituada pela normatização interna acerca do tema, quais sejam a **Portaria Nº SF 201 /2002**, Publicado no DOE/AL: 23/05/2002, e **Instrução Operacional Nº 0001-00**, que trata da elaboração e Gerenciamento de Instruções Operacionais.

5. Diante do quadro exposto, fica patente a melhora do gerenciamento dos recursos públicos, com o fortalecimento do Controle Interno, haja vista a segurança trazida às operações desenvolvidas no âmbito da STE; a confiabilidade dos registros; a recuperação do histórico de informações; a eficiência e eficácia dos serviços, dentre outros.

6. Adicionalmente, cabe contextualizar a necessidade das Instruções Operacionais em comento, serem bastante descritivas, ou quase manualizadas.

1 - IO 0091 - Realizar Pagamentos Diversos

- O processo não possuía sistemática formal de implementação das ações;
- Existência de retrabalho devido a inconsistência nas solicitações das Unidades Gestoras e/ou Assessoria da Diretoria Especial de Finanças - DIESFIN;
- Não havia sistemática formal de tratamento de anomalias e estabelecimento de contramedidas, além do registro e disseminação de boas práticas.



**GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL**

2 – IO 0092 - Transferir Recursos aos Municípios

- O processo não possuía sistemática formal de implementação das ações;
- Ausência de um sistema para controle das transferências;
- Ausência de uma sistemática estruturada de reuniões para gestão dos resultados dos indicadores dos processos.
- Ausência de regulamentação para as transferências de recursos aos municípios;
- Inexistência de procedimentos para realização das tarefas críticas;

3 – IO 0093 – Análise das contabilizações das folhas de pagamento realizadas pelas Unidades Gestoras

- Ausência de integração entre o SIAFEM e sistemas bancários;
- Inexistência de uma sistemática formal e estruturada para monitoramento e controle da execução dos principais indicadores;
- O processo não possuía sistemática formal de implementação das ações.
- Inexistência de procedimentos para realização das tarefas críticas;
- Não havia sistemática formal de tratamento de anomalias e estabelecimento de contramedidas, além do registro e disseminação de boas práticas.
- Fechamento contábil não é realizado no prazo desejado;

4 – IO 0094 - Efetuar repasse de cota extra e recurso financeiro

- Ausência de indicadores relacionados aos produtos do processo;
- Ausência de metas.
- O processo não possui sistemática formal de implementação das ações;



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL

- Existência de retrabalho devido a inconsistência nas solicitações das Unidades Gestoras e/ou Assessoria da Diretoria Especial de Finanças - DIESFIN.

7. Com a **implementação das Instruções Operacionais**, buscou-se a padronização dos procedimentos pertinentes aos processos envolvidos, com um conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, que foram estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos da administração fazendária fossem alcançados de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

É a Nota Técnica.



Epsilon Acioli Silveira

Superintendente do Tesouro Estadual